

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO
PÚBLICO – SEGRT

RESENHA DE MATÉRIAS DE GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODO DE 27 A 31 DE MARÇO DE 2017

OBSERVAÇÕES

1) Passe o cursor sobre o número do ato para ter acesso ao link e ler o arquivo na íntegra.

2) Caso não tenha instalado Adobe Acrobat Reader em seu computador, você poderá instalá-lo gratuitamente clicando no endereço: <http://www.adobe.com>.

ATOS DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PODER EXECUTIVO

[DECRETO Nº 9.015, DE 29 DE MARÇO 2017](#) - Altera o **[Decreto nº 8.947](#)**, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão, funções de confiança e Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo. **[DOU de 30 de março de 2017, seção 1, página 29.](#)**

[DECRETO Nº 9.016, DE 29 DE MARÇO 2017](#) - Altera o **[Decreto nº 7.392](#)**, de 13 de dezembro de 2010, que aprova a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Advocacia-Geral da União e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral Federal, e remaneja cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS. **[DOU de 30 de março de 2017, seção 1, página 30.](#)**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

[PORTARIA Nº 224, DE 29 DE MARÇO DE 2017](#) - Estabelece o modelo de gestão de Planejamento Estratégico do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - PE/MP, para o quadriênio 2016-2019. **[DOU de 30 de março de 2017, seção 1, página 119.](#)**

ATOS ELABORADOS PELA SEGRT – MP

<https://conlegis.planejamento.gov.br>

[NOTA TÉCNICA Nº 1712/2017/CGNOR/DENOB/SEGRT/MP](#) - Marco temporal para o pagamento da Gratificação de Qualificação - GQ, de que trata a **[Lei nº 11.539](#)**, de 8 de novembro de 2007.

[NOTA TÉCNICA Nº 1733/2017/CGNOR/DENOB/SEGRT/MP](#) - Consulta acerca da possibilidade de suspensão da Licença Para Capacitação em razão de afastamento para tratamento de saúde.

[NOTA TÉCNICA Nº 4169/2017/CGNOR/DENOB/SEGRT/MP](#) - Natureza jurídica da remuneração compensatória, de que tratam a **[Medida Provisória nº 2.225-45](#)**, de 4 de setembro de 2001, e a **[Lei nº 12.813](#)**, de 16 de maio de 2013.

[NOTA TÉCNICA Nº 12468/2016/CGEXT/DENOB/SEGRT/MP](#) - Questionamentos sobre

concessão do horário especial nos termos do § 2º do art. 98 da [Lei nº 8.112](#), de 1990, para pessoa com deficiência (empregado público).

NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS



INFORMATIVO Nº 0598 - PUBLICAÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2017.

[EResp 1.157.628-RJ](#), Rel. Min. Raul Araújo, por maioria, julgado em 7/12/2016, DJe 15/2/2017. DIREITO ADMINISTRATIVO Servidor público. Remoção. Resistência da administração pública. Teoria do fato consumado. Inaplicabilidade. A “teoria do fato consumado” não pode ser aplicada para consolidar remoção de servidor público destinada a acompanhamento de cônjuge, em hipótese que não se adequa à legalidade estrita, ainda que tal situação haja perdurado por vários anos em virtude de decisão liminar não confirmada por ocasião do julgamento de mérito.



BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA Nº 163 – PUBLICAÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 2017

[Acórdão 1446/2017 Primeira Câmara](#) (Aposentadoria, Relator Ministro Vital do Rêgo) Pessoal. Aposentadoria. Estágio probatório. Obrigatoriedade. Não é possível a concessão de aposentaria em cargo no qual o servidor não implementou o estágio probatório, tendo em vista que ele não se tornou titular do cargo no qual busca a inativação.

[Acórdão 1451/2017 Primeira Câmara](#) (Aposentadoria, Relator Ministro Benjamin Zymler). Pessoal. Tempo de serviço. Estagiário. Ausência. Vínculo empregatício. Contribuição previdenciária. Recolhimento. Não é compatível com o ordenamento jurídico previdenciário o aproveitamento do tempo de estágio no Projeto Rondon para fins de aposentadoria, uma vez que essa atividade não se caracteriza como relação laboral, nem propicia contribuição a qualquer regime previdenciário

